

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO VAPT VUPT NO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.		
Autor:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Usuário assinator:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Data da criação:	23/09/2025 11:52:17	Data da assinatura:	23/09/2025 11:53:34



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO
23/09/2025

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE
UMA UNIDADE DO VAPT VUPT NO
MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica sugerida a implantação de uma unidade do **Vapt Vupt** no município de **Iguatu/CE**.

Art. 2º Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará o projeto de lei para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem por escopo sugerir ao Poder Executivo a implantação de uma unidade do **Vapt Vupt** no município de Iguatu/CE.

O programa Vapt Vupt tem como finalidade simplificar a vida do cidadão, reunindo em um único espaço diversos serviços públicos com qualidade, eficiência, rapidez e conforto.

Iguatu, por sua relevância regional, é considerado um polo econômico, educacional e de serviços no Centro-Sul cearense. A implantação de uma unidade do Vapt Vupt no município não atenderá apenas a sua população, mas também os moradores de cidades vizinhas, como Jucás, Icó, Acopiara, Orós, Quixelô, Cariús e outros municípios do entorno, que frequentemente se deslocam a Iguatu em busca de serviços públicos. Além disso, o equipamento terá capacidade para atender toda a região Centro-Sul e Vale do Salgado, que juntos correspondem a uma população estimada em **meio milhão de habitantes**, ampliando significativamente o alcance e a importância desta iniciativa.

A descentralização dos serviços é medida essencial para aproximar o Estado do cidadão, reduzindo deslocamentos, promovendo inclusão e garantindo maior eficiência no atendimento. O modelo do Vapt Vupt, já exitoso em outras regiões, deve ser expandido também para o Centro-Sul, assegurando equidade na distribuição desses equipamentos públicos.

Assim, por todo o exposto, e convictos da relevância social da proposta, submetemos este Projeto de Indicação à apreciação desta Augusta Casa Legislativa.



DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO (A)